



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a Prefeitura Municipal de ICATU - MA, não possui lista de documentos classificados em cada grau de sigilo, contendo pelo menos o assunto sobre o qual versa a informação, a categoria na qual ela se encontra, o dispositivo legal que fundamenta a classificação e o respectivo prazo e não possui lista das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses, nos exercícios de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025 no período 01/01/2025 a 08/04/2025. Fundamentação: Art. 30, I, da Lei 12.527/2011; Fundamentação: Art. 30, II, c/c art. 24, §1º) da Lei 12.527/2011. Declaração tem o prazo de validade de 30 dias, a partir da data da sua assinatura.

Icatu - MA, 08 de abril de 2025.

Prefeito Municipal